



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Projeto de Resolução nº 018/2008.

Em 22 de julho de 2008.

Confere o Título de Cidadão Cabofriense ao Sr. Roberto da Silva Guimarães.

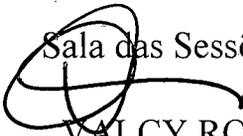
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

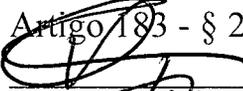
Art. 1º Fica concedido ao Sr. Roberto da Silva Guimarães, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

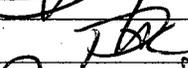
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2008.

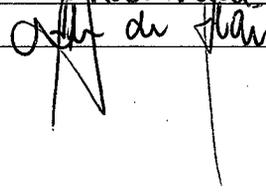

VALCY RODRIGUES DA SILVA
Vereador - autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.





Rute Schreiner





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

2

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Roberto da Silva Guimarães nascido em Itaperuna RJ, em outubro de 2002 chegou ao município de São Pedro D'Aldeia já em 2003, definitivamente, escolhe a nossa cidade para redidir com a sua família.

O Sr. Roberto da Silva Guimarães é Cirurgião Dentista, e dentro de sua profissão procura prestar serviços a sua comunidade principalmente do Bairro cajueiro, no Peró.

Nestas condições, é de justiça que se conceda ao referido Sr. O Título de Cidadão Cabofriense.

Queremos contar com o beneplácito dos Nobres Vereadores

Sala das Sessões, 22 de julho de 2008.

VALCY RODRIGUES DA SILVA

Vereador - autor